



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA, 60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2023 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO ITAPEMIRIM/ES, NA QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS Q INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES,crito no CNPJ Nº 27.165.588/0001-90, com sede na Rua 25 de Março, nº 28, Centro, Cachoeiro de Itapemirim- ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **THEODORICO DE ASSIS FERRÃO**, portador do CPF Nº xxx.849.xxx-87, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**,crito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 - 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**, portador do CPF nº xxx.307.xxx-91, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 20/11/2023, com resumo disponibilizado no D.J. de 24/11/2023, 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 05/12/2023, com resumo disponibilizado no D.J. 11/12/2023, 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 06/02/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 23/02/2024, 3º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 11/03/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 25/03/2024, 4º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 29/04/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 15/05/2024, 5º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 16/07/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 23/07/2024, 6º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 01/10/2024, com resumo disponibilizado no D.J. 07/10/2024, 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 31/03/2025, com resumo disponibilizado no D.J. 11/04/2025, 8º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 17/06/2025, com resumo disponibilizado no D.J. 24/06/2025 e 9º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, assinado em 15/07/2025, com resumo disponibilizado no D.J. 18/07/2025, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7003753-12.2021.8.08.0000 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023:

1.1.1. - A retificação da inclusão da cessão do estagiário **Guilherme Baptista da Costa** no 9º Termo Aditivo, para fazer constar como **estagiário de pós-graduação**, pertencente ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

1.1.2. - A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Ana Julia Feliciano Andreza	xxx.402.xxx-33	1ª Secretaria Inteligente
Evelyn Fernandes Lopes	xxx.390.xxx-66	2ª Vara Criminal
Victória Stafanato Rangel	xxx.200.xxx- 90	2º Juizado Especial Cível
Ana Beatriz Destefani Rocha	xxx.600.xxx-35	4ª Vara Criminal

1.1.3 - A renovação dos contratos dos estagiários cedidos:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCE FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Gabriel Souza da Silveira	xxx.797.xxx-06	3ª Vara de Família e Órfãos e Sucessões da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim
Annarely Dias da Costa Bonifácio	xxx.933.xxx-70	3ª Vara de Família e Órfãos e Sucessões da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim
Odair Fernando Rozindo da Silva (pós-graduação)	xxx.180.xxx-90	4ª Vara Cível

1.1.3 - A exclusão da cessão dos estagiários a seguir:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCIA FUNÇÕES NA COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Pedro Henrique Aquino Pimentel (Pós-graduação)	xxx.181.xxx- 36	1ª Vara da Fazenda Pública
Gracielly Corrêa Araujo	xxx.466.xxx- 43	1ª Vara da Fazenda Pública
Danielly Otaviano Assunção	xxx.617.xxx-20	2º Juizado Especial Cível
Falery Laureano Leal	xxx.114.xxx-78	2ª Vara Criminal

Helen Zimmermann Rainha	xxx.062.xxx-57	1ª Vara da Fazenda Pública
Kawan Dillel de Lima	xxx.201.xxx-92	3ª Vara Criminal
Thalles Moraes Machado (Pós-graduação)	xxx.098.xxx-60	1ª Vara da Fazenda Pública
Guilherme Torres Zambon	xxx.784.xxx- 55	1ª Secretaria Inteligente Regional
Nicolly Louzada Chamon de Souza	xxx.518.xxx-90	1ª Vara da Fazenda Pública
Talytha Cardozo Angelo	xxx.950.xxx-33	2ª Vara Criminal
Brian Zanezi Magalhaes (pós-graduação)	xxx.206.xxx-67	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registro Público e Meio Ambiente e Saúde
Dérick Santos Crevelário	061.627.307-00	Diretoria do Foro

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1- O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até dia 20/11/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Termos Aditivos.

E por assim terem ajustado, as partes convenientes assinam o presente instrumento obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória/ES.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 12/08/2025, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM registrado(a) civilmente como THEODORICO DE ASSIS FERRACO, Usuário Externo**, em 14/08/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2751728** e o código CRC **F3ED2E31**.

RESUMO DE CONVÊNIO**Categoria:** Resumo de Convênio**Data de disponibilização:** Terça, 19 de Agosto de 2025**Número da edição:** 7362**Republicações:** [Clique aqui para ver detalhes](#)**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES**RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

Resumo

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

PROCESSO SEI Nº 7003753-12.2021.8.08.0000

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pelo Ilustríssimo Senhor Secretário de Gestão de Pessoas, **CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023 a **retificação da inclusão** do estagiário Guilherme Baptista da Costa para fazer constar como estagiário de pós-graduação, a **inclusão** das estagiárias Ana Julia Feliciano Andreza, Evelyn Fernandes Lopes, Victória Stafanato Rangel e Ana Beatriz Destefani Rocha, a **renovação** dos contratos dos estagiários Gabriel Souza da Silveira, Annarely Dias da Costa Bonifácio e Odair Fernando Rozindo da Silva (pós-graduação), bem como a **exclusão** dos estagiários Pedro Henrique Aquino Pimentel (Pós-graduação), Thalles Moraes Machado (Pós-graduação), Guilherme Torres Zambon, Danielly Otaviano Assunção, Nicolly Louzada Chamon de Souza, Talytha Cardozo Angelo, Gracielly Corrêa Araujo, Falery Laureano Leal, Helen Zimmermann Rainha, Kawan Dilleme de Lima, Brian Zanezi Magalhaes (a partir de 05/08/2025) e Dérick Santos Crevelário (a partir do dia 07/08/2025).

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura, 14/08/2025, até dia 20/11/2025, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 10/2023, ora aditado, e dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º Termos Aditivos.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 18 de agosto de 2025.

CYRO CESAR MACHADO FRUGULHETTI
Secretário de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça
do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60

Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº
034/2013.

©**Tribunal de Justiça ES**. Todos os direitos reservados.